

REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Desde 25 de maio de 2018 que é aplicável o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que estabelece as **regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares** e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

O objetivo desta circular é dar-lhe a conhecer as novas regras aplicáveis ao tratamento dos seus dados pessoais, os direitos que lhe assistem, assim como informá-lo da forma como pode gerir, diretamente e de forma simples, os respetivos consentimentos.

Os nossos registos incluem dados que foram obtidos ao longo da relação contratual que estabeleceu connosco e na sequência das interações realizadas entre si e esta entidade.

Os seus dados serão tratados para as finalidades seguidamente discriminadas, estando devidamente legitimado o seu tratamento por se encontrar a sua finalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art. 6.º do RGDP:

- ✓ **Prestação de serviços** – sempre que necessário, para lhe prestarmos os nossos serviços, tratamos os seus dados pessoais.
- ✓ **Efeitos de marketing** – os seus dados pessoais são igualmente tratados para fins de divulgação de serviços exclusivamente desta entidade de que poderá beneficiar.

Os seus dados serão tratados sob a responsabilidade e direção do Responsável do Tratamento de dados da FDF – Formação e Consultoria, Lda.

A FDF – Formação e Consultoria, Lda. **conservará os seus dados pessoais pelo período necessário à prestação de serviços, respetiva faturação e cumprimento das obrigações legais.**

Os seus dados pessoais podem ser comunicados a **autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de imposições legais.**

Em qualquer momento, **tem o direito de** aceder aos seus dados pessoais, bem como, dentro dos limites do contratualizado e do Regulamento, de os alterar, opor-se ao devido tratamento e exercer os demais direitos previstos na lei (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação de serviços pela FDF – Formação e Consultoria, Lda.).

Caso retire o seu consentimento, tal não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data.

Tem o direito de ser notificado, nos termos previstos no Regulamento, caso ocorra uma violação dos seus dados pessoais, podendo apresentar reclamação perante as autoridades.

Estamos empenhados na proteção e confidencialidade dos seus dados pessoais. Tomamos as medidas técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do regulamento, garantindo que o tratamento dos seus dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas. Adotamos as medidas que consideramos adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais, bem como todos os demais direitos que lhe assistem.

Aljubarrota, aos 25 de Maio de 2018

A Gerência